



2019

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES
SETOR DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DAS INFRAÇÕES SOB JURISDIÇÃO DO DETRAN/RN, NO ANO DE 2019



NATAL/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



GOVERNADOR

Maria de Fátima Bezerra

DIRETOR GERAL

Jonielson Pereira de Oliveira

COORDENADOR DE OPERAÇÕES

Antônio Marcos de Abreu Peixoto

EQUIPE TÉCNICA

Francinésia Brito de Lucena Azevedo

Janadir Fernandes Silva Cruz

Karina Pessoa Nogueira

Antonino Melo dos Santos

SUMÁRIO

Tabela 01 – Distribuição das infrações mais frequentes sob jurisdição do DETRAN/RN, no Rio Grande do Norte, no ano de 2019.	4
Tabela 02 – Distribuição das infrações mais frequentes sob jurisdição do DETRAN/RN, em Natal, no de 2019.	5
Gráfico 01 – Distribuição das infrações sob jurisdição do DETRAN/RN, no Rio Grande do Norte, no ano de 2019.....	6
Tabela 03 – Distribuição das infrações sob jurisdição do DETRAN/RN por tipo de gravidade e tipo de veículo infrator, no Rio Grande do Norte, no ano de 2019.	7
Tabela 04 – Distribuição das infrações sob jurisdição do DETRAN/RN, por município, no Rio Grande do Norte, no ano de 2019.	7
Tabela 05 – Distribuição das infrações sob jurisdição do DETRAN/RN, no Rio Grande do Norte, de 2004 a 2019.....	10
Gráfico 02 – Distribuição das infrações sob jurisdição do DETRAN/RN, no Rio Grande do Norte, de 2004 a 2019.....	10

Tabela 01 – Distribuição das infrações mais frequentes sob jurisdição do DETRAN/RN, no Rio Grande do Norte, no ano de 2019.

Descrição	Frequência	Percentual	Gravidade
Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	9.883	26,2%	Gravíssima
Dirigir sem possuir CNH/PPD/ACC ou permissão para dirigir	8.331	22,1%	Gravíssima
Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete	4.113	10,9%	Gravíssima
Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277	3.563	9,5%	Gravíssima
Conduzir veículo sem os documentos porte obrigatório	1.217	3,2%	Leve
Dirigir com CNH vencida há mais de 30 dias	1.146	3,0%	Gravíssima
Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	769	2,0%	Média
Deixar o condutor de usar o cinto segurança	564	1,5%	Grave
Dirigir sob a influência de álcool	495	1,3%	Gravíssima
Conduzir moto/motoneta/ciclomotor com passageiro sem usar capacete	453	1,2%	Gravíssima
Dirigir com calçado não firme comprometendo a segurança	370	1,0%	Média
Conduzir o veículo com o lacre de identificação violado/falsificado	341	0,9%	Gravíssima
Desobedecer às ordens agentes e autoridade de trânsito	330	0,9%	Grave
Conduzir o veículo com descarga livre	297	0,8%	Grave
Dirigir sem atenção ou sem cuidados indispensáveis	245	0,7%	Leve
Dirigir veículo manuseando o telefone celular	219	0,6%	Média
Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	209	0,6%	Grave
Avançar o sinal vermelho do semáforo	204	0,5%	Gravíssima
Conduzir o veículo com característica alterada	199	0,5%	Grave
Transitar em canteiros centrais/divisores de pista rolamento	193	0,5%	Gravíssima
Retirar sem permissão veículo retido do local	191	0,5%	Gravíssima
Conduzir o veículo que não esteja registrado	182	0,5%	Gravíssima
Transitar com o veículo com lotação excedente	182	0,5%	Média
Estacionar na pista de rolamento das rodovias	152	0,4%	Gravíssima
Transpor sem autorização bloqueio viário policial	148	0,4%	Gravíssima
Ultrapassar pela contramão onde houver linha contínua amarela	141	0,4%	Gravíssima
Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	136	0,4%	Grave
Estacionar em locais/horário proibidos com placa sinalizando	128	0,3%	Média
Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	121	0,3%	Grave
Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada das posições	118	0,3%	Média
Conduzir veículo sem placas de identificação	109	0,3%	Gravíssima
Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via	105	0,3%	Média
Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo	104	0,3%	Gravíssima
Em movimento dia, deixar manter acesa luz baixa nas rodovias	101	0,3%	Média
Transitar pela contramão de direção em vias sentido único	92	0,2%	Gravíssima
Dirigir veículo segurando telefone celular	77	0,2%	Média

Descrição	Frequência	Percentual	Gravidade
Transportar crianças fora das normas do CTB	75	0,2%	Gravíssima
Ultrapassar veículos motorizados em fila parados em razão de bloqueio viário parcial	73	0,2%	Grave
Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perniciosa	72	0,2%	Gravíssima
Conduzir o veículo com vidros totalmente cobertos por película, painéis/pintura	68	0,2%	Grave
<i>Demais infrações</i>	2.176	5,8%	-
Total	37.692	100,0%	-

Fonte: Setor de Estatística, DETRAN/RN.

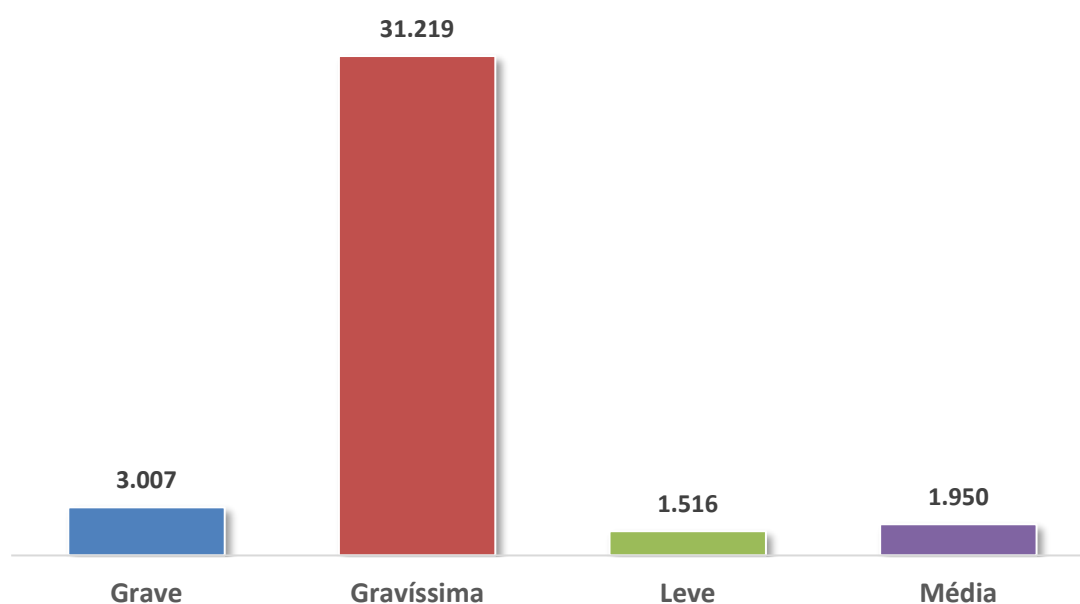
Tabela 02 – Distribuição das infrações mais frequentes sob jurisdição do DETRAN/RN, em Natal, no de 2019.

Descrição	Frequência	Percentual	Gravidade
Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	4.556	34,4%	Gravíssima
Dirigir sem possuir CNH/PPD/ACC ou permissão para dirigir	2.420	18,3%	Gravíssima
Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277	1.884	14,2%	Gravíssima
Dirigir com CNH vencida há mais de 30 dias	672	5,1%	Gravíssima
Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	312	2,4%	Média
Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB	308	2,3%	Leve
Dirigir sob a influência de álcool	191	1,4%	Gravíssima
Dirigir veículo manuseando o telefone celular	189	1,4%	Média
Transitar em canteiros centrais/divisores de pista rolamento	179	1,4%	Gravíssima
Conduzir o veículo com característica alterada	157	1,2%	Grave
Conduzir o veículo com o lacre de identificação violado/falsificado	135	1,0%	Gravíssima
Estacionar na pista de rolamento das rodovias	132	1,0%	Gravíssima
Dirigir com calçado não firme comprometendo a segurança / Dirigir o veículo usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização pedais	132	1,0%	Média
Dirigir sem atenção ou sem cuidados indispensáveis	123	0,9%	Leve
Retirar sem permissão veículo retido do local	105	0,8%	Gravíssima
Desobedecer às ordens agentes e autoridade de trânsito	96	0,7%	Grave
Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	89	0,7%	Grave
Avançar o sinal vermelho do semáforo	82	0,6%	Gravíssima
Deixar o condutor de usar o cinto segurança	77	0,6%	Grave
Conduzir o veículo com descarga livre	76	0,6%	Grave
Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	68	0,5%	Grave
Executar operação de retorno locais proibidos/sinalização	64	0,5%	Gravíssima

Descrição	Frequência	Percentual	Gravidade
Executar conversão a esquerda em local proibido	60	0,5%	Gravíssima
Parar na pista de rolamento das rodovias	56	0,4%	Grave
Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	48	0,4%	Grave
Transitar com o veículo em marcas de canalização	46	0,3%	Leve
Conduzir veículos com películas painéis decorativos/pinturas	46	0,3%	Grave
Dirigir veículo segurando telefone celular	46	0,3%	Média
Conduzir veículo sem inspeção veicular quando obrigatória	44	0,3%	Grave
Transitar com o veículo com lotação excedente	44	0,3%	Média
Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perícia	43	0,3%	Gravíssima
Transpor sem autorização bloqueio viário policial	43	0,3%	Gravíssima
Dirigir veículo com CNH de categoria diferente do veículo	41	0,3%	Gravíssima
Executar operação de retorno passando por cima de canteiro	40	0,3%	Gravíssima
Conduzir veículo com iluminação sinalização alterados	32	0,2%	Grave
Equipamento veículo desacordo CONTRAN	29	0,2%	Grave
Transitar pela contramão de direção em vias sentido único	28	0,2%	Gravíssima
Conduzir o veículo que não esteja registrado	28	0,2%	Gravíssima
Conduzir veículo sem placas de identificação	27	0,2%	Gravíssima
Transitar faixa/via trânsito exclusivo para veículos públicos	26	0,2%	Leve
Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete	23	0,2%	Gravíssima
<i>Demais infrações</i>	448	3,4%	-
Total	13.245	100,0%	-

Fonte: Setor de Estatística, DETRAN/RN.

Gráfico 01 – Distribuição das infrações sob jurisdição do DETRAN/RN, no Rio Grande do Norte, no ano de 2019.



Fonte: Setor de Estatística, DETRAN-RN.

Tabela 03 – Distribuição das infrações sob jurisdição do DETRAN/RN por tipo de gravidade e tipo de veículo infrator, no Rio Grande do Norte, no ano de 2019.

Veículo	Grave	Gravíssima	Leve	Média	Total
Automóvel	1.315	8.436	430	868	11.049
Caminhão	57	176	22	47	302
Caminhão trator	8	10	4	1	23
Caminhonete	260	1271	95	212	1.838
Camioneta	80	576	33	75	764
Ciclomotor	42	1401	107	51	1.601
Micro-ônibus	23	41	4	23	91
Motocicleta	907	14.204	538	458	16.107
Motoneta	56	1645	118	57	1.876
Ônibus	21	40	10	14	85
Reboque	3	11	2	2	18
Semirreboque	1	9	0	0	10
Triciclo		3	0	0	3
Utilitário	50	392	32	54	528
Outros	184	3004	121	88	3.397
Total	3.007	31.219	1.516	1.950	37.692

Fonte: Setor de Estatística, DETRAN-RN.

Tabela 04 – Distribuição das infrações sob jurisdição do DETRAN/RN, por município, no Rio Grande do Norte, no ano de 2019.

Município	Infrações	%	Município	Infrações	%
Acari	93	0,25%	Bom Jesus	9	0,02%
Afonso Bezerra	14	0,04%	Brejinho	120	0,32%
Água Nova	19	0,05%	Caçara do Norte	1.437	3,81%
Alexandria	84	0,22%	Caçara do Rio do Vento	0	0%
Almino Afonso	35	0,09%	Caicó	0	0%
Alto do Rodrigues	48	0,13%	Campo Grande	3	0,01%
Angicos	159	0,42%	Campo Redondo	14	0,04%
Antônio Martins	22	0,06%	Canguaretama	325	0,86%
Apodi	202	0,54%	Caraúbas	11	0,03%
Areia Branca	176	0,47%	Carnaúba dos Dantas	33	0,09%
Arês	64	0,17%	Carnaubais	53	0,14%
Assu	1.916	5,08%	Ceará-Mirim	250	0,66%
Baía Formosa	91	0,24%	Cerro Corá	72	0,19%
Baraúna	162	0,43%	Coronel Ezequiel	12	0,03%
Barcelona	6	0,02%	Coronel João Pessoa	11	0,03%
Bento Fernandes	0	0%	Cruzeta	197	0,52%
Boa Saúde	0	0%	Currais Novos	765	2,03%
Bodó	3	0,01%	Doutor Severiano	84	0,22%

Município	Infrações	%
Encanto	155	0,41%
Equador	4	0,01%
Espírito Santo	89	0,24%
Extremoz	203	0,54%
Felipe Guerra	25	0,07%
Fernando Pedroza	0	0%
Florânia	17	0,05%
Francisco Dantas	52	0,14%
Fruitoso Gomes	54	0,14%
Galinhos	0	0%
Goianinha	670	1,78%
Governador Dix-Sept Rosado	59	0,16%
Grossos	15	0,04%
Guamaré	0	0%
Ielmo Marinho	64	0,17%
Ipanguaçu	235	0,62%
Ipueira	8	0,02%
Itajá	137	0,36%
Itaú	0	0%
Jaçanã	22	0,06%
Jandaíra	0	0%
Janduís	13	0,03%
Japi	26	0,07%
Jardim de Angicos	1	0,00%
Jardim de Piranhas	232	0,62%
Jardim do Seridó	46	0,12%
João Câmara	184	0,49%
João Dias	9	0,02%
José da Penha	18	0,05%
Jucurutu	435	1,15%
Jundiá	0	0%
Lagoa d'Anta	32	0,08%
Lagoa de Pedras	2	0,01%
Lagoa de Velhos	0	0%
Lagoa Nova	91	0,24%
Lagoa Salgada	0	0%
Lajes	16	0,04%
Lajes Pintadas	14	0,04%
Lucrecia	3	0,01%
Luís Gomes	152	0,40%
Macaíba	379	1,01%
Macau	3	0,01%
Major Sales	14	0,04%

Município	Infrações	%
Marcelino Vieira	166	0,44%
Martins	116	0,31%
Maxaranguape	39	0,10%
Messias Targino	11	0,03%
Montanhas	165	0,44%
Monte Alegre	150	0,40%
Monte das Gameleiras	8	0,02%
Mossoró	3.182	8,44%
Natal	13.245	35,14%
Nísia Floresta	530	1,41%
Nova Cruz	542	1,44%
Olho-d'Água do Borges	10	0,03%
Ouro Branco	9	0,02%
Paraná	10	0,03%
Paraú	29	0,08%
Parazinho	0	0%
Parelhas	138	0,37%
Parnamirim	2.320	6,16%
Passa-e-Fica	120	0,32%
Passagem	33	0,09%
Patu	220	0,58%
Pau dos Ferros	1.162	3,08%
Pedra Grande	0	0%
Pedra Preta	0	0%
Pedro Avelino	12	0,03%
Pedro Velho	189	0,50%
Pendências	27	0,07%
Pilões	12	0,03%
Poço Branco	20	0,05%
Portalegre	173	0,46%
Porto do Mangue	17	0,05%
Pureza	0	0%
Rafael Fernandes	134	0,36%
Rafael Godeiro	15	0,04%
Riacho da Cruz	30	0,08%
Riacho de Santana	18	0,05%
Riachuelo	0	0%
Rio do Fogo	8	0,02%
Rodolfo Fernandes	15	0,04%
Ruy Barbosa	2	0,01%
Santa Cruz	876	2,32%
Santa Maria	0	0%
Santana do Matos	117	0,31%
Santana do Seridó	0	0%

Município	Infrações	%	Município	Infrações	%
Santo Antônio	491	1,30%	Serra Negra do Norte	27	0,07%
São Bento do Norte	5	0,01%	Serrinha	30	0,08%
São Bento do Trairi	45	0,12%	Serrinha dos Pintos	27	0,07%
São Fernando	64	0,17%	Severiano Melo	4	0,01%
São Francisco do Oeste	81	0,21%	Sítio Novo	5	0,01%
São Gonçalo do Amarante	834	2,21%	Taboleiro Grande	13	0,03%
São João do Sabugi	58	0,15%	Taipu	33	0,09%
São José de Mipibu	270	0,72%	Tangará	6	0,02%
São José do Campestre	73	0,19%	Tenente Ananias	23	0,06%
São José do Seridó	88	0,23%	Tenente Laurentino Cruz	4	0,01%
São Miguel	84	0,22%	Tibau	173	0,46%
São Miguel do Gostoso	127	0,34%	Tibau do Sul	517	1,37%
São Paulo do Potengi	48	0,13%	Timbaúba dos Batistas	25	0,07%
São Pedro	34	0,09%	Touros	206	0,55%
São Rafael	6	0,02%	Triunfo Potiguar	5	0,01%
São Tomé	41	0,11%	Umarizal	190	0,50%
São Vicente	20	0,05%	Upanema	9	0,02%
Senador Elói de Souza	32	0,08%	Várzea	83	0,22%
Senador Georgino Avelino	0	0,00%	Venha-Ver	10	0,03%
Serra Caiada	2	0,01%	Vera Cruz	9	0,02%
Serra de São Bento	26	0,07%	Viçosa	7	0,02%
Serra do Mel	4	0,01%	Vila Flor	14	0,04%
			Total	37.692	100%

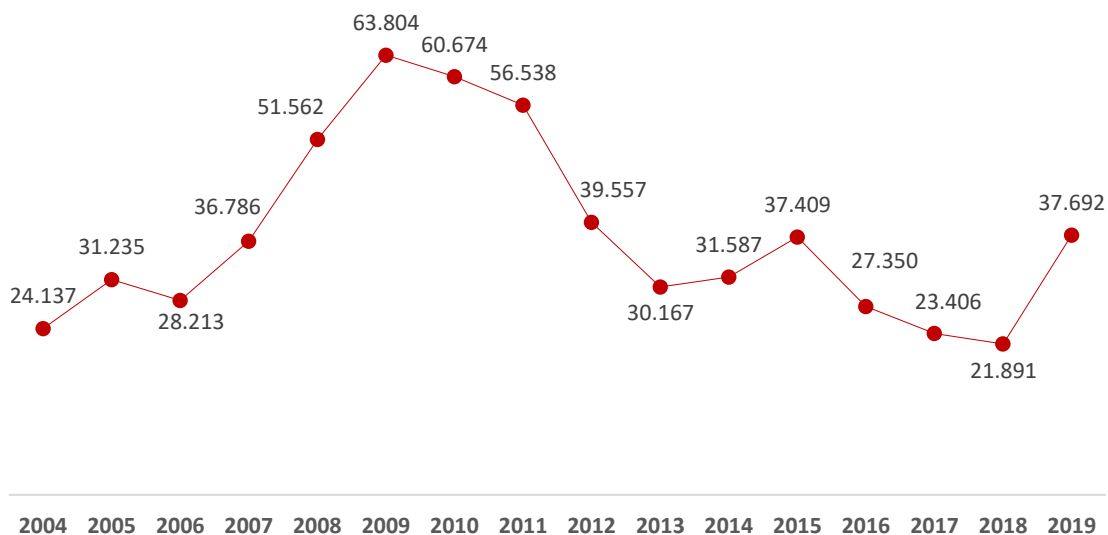
Fonte: Setor de Estatística, DETRAN-RN.

Tabela 05 – Distribuição das infrações sob jurisdição do DETRAN/RN, no Rio Grande do Norte, de 2004 a 2019.

Ano	Infrações	Δ% Ano
2004	24.137	-
2005	31.235	29,4%
2006	28.213	-9,7%
2007	36.786	30,4%
2008	51.562	40,2%
2009	63.804	23,7%
2010	60.674	-4,9%
2011	56.538	-6,8%
2012	39.557	-30,0%
2013	30.167	-23,7%
2014	31.587	4,7%
2015	37.409	18,4%
2016	27.350	-26,9%
2017	23.406	-14,4%
2018	21.891	-6,5%
2019	37.692	72,2%

Fonte: Setor de Estatística, DETRAN-RN.

Gráfico 02 – Distribuição das infrações sob jurisdição do DETRAN/RN, no Rio Grande do Norte, de 2004 a 2019.



Fonte: Setor de Estatística, DETRAN-RN.